



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 7 Nº 960

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA 24 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 1 de 19

<b>PREFEITO MUNICIPAL</b> <b>MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO</b> Vice-Prefeito <b>JURACI RODRIGUES DE CARVALHO</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente <b>REGINALDO REIS FERNANDES</b> Secretaria Municipal de Saúde <b>JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA</b> Secretaria Municipal de Junta Militar <b>ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST</b> Secretaria Municipal de Finanças <b>CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social <b>ELAINE APARECIDA MENDES</b> Secretaria Municipal de Educação <b>JOÃO GOMES DA SILVA</b> Secretaria Municipal de Administração e Gestão <b>LUCIANO LIMA DA SILVA</b> Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo <b>MARCOS ANTONIO BARBOSA</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos <b>JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA</b> Chefe de Gabinete <b>ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA</b>
--	---

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
EDITAL.....	03
LICITAÇÃO.....	04

## TELEFONES ÚTEIS

<b>Prefeitura</b>	(67) 3468 - 1156
<b>Câmara Municipal</b>	(67) 3468 - 1262
<b>Conselho Tutelar</b>	(67) 3468 - 1740
<b>Secretaria de Ass. Social</b>	(67) 3468 - 1891
<b>Polícia Civil</b>	(67) 3468 - 1187
<b>Polícia Militar</b>	(67) 3468 - 1195
<b>Secretaria de Educação</b>	(67) 3468 - 1071
<b>Posto de Saúde Vila Rica</b>	(67) 3468 - 8055
<b>Posto de Saúde São José</b>	(67) 3468 - 9080
<b>Escola M. Antonia A. F.</b>	(67) 3468 - 1850
<b>Escola E. E. Pinheiro</b>	(67) 3468 - 8000
<b>Escola E. São José</b>	(67) 3468 - 9041
<b>Posto de Saúde Vicentina</b>	(67) 3468 - 1016
<b>DETRAN</b>	(67) 3468 - 1204
<b>Hospital Municipal</b>	(67) 3468 - 1196
<b>SANESUL</b>	(67) 3468 - 1279

## E-mails

**pmvicentina@vicentina.ms.gov.br**  
**sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)  
**smas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)  
**sma@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)  
**smturismo@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Turismo)  
**financas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Finanças)  
**sme@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Educação)  
**sms@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Saúde)  
**smesporte@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Esporte)  
**comunicacao@vicentina.ms.gov.br**  
**tributos@vicentina.ms.gov.br**  
**contabilidade@vicentina.ms.gov.br**  
**controladoria@vicentina.ms.gov.br**  
**gabinete@vicentina.ms.gov.br**  
**licitacao@vicentina.ms.gov.br**  
**pmengenharia@vicentina.ms.gov.br**  
**procuradoria@vicentina.ms.gov.br**  
**rh@vicentina.ms.gov.br**  
**vicentina@vicentina.ms.gov.br**

**LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 016/2022**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VICENTINA  
BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato nº. 016/2022.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 016/2022, firmado em 14 de março de 2022, permanecem inalteradas.

**DATA:** 13 de fevereiro de 2023.

**ASSINATURAS:** **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, contratado e as Testemunhas: **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL E LUCIANO LIMA DA SILVA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2023  
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023**

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, Chamada Pública nº. 001/2023, que visa a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, realizada no dia 17 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, sagraram-se vencedores: **MARCELO DA SILVA VASCONCELOS**, com o valor de R\$ 31,320,00 (trinta e um mil trezentos e vinte reais); **ANDREIA EVANGELISTA DE SOUZA LOPES**, com o valor de R\$ 34.374,70 (trinta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos). O valor total do processo foi de R\$ 65.694,70 (sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), atendendo as condições de pagamento descritas no ato convocatório.

Vicentina, MS, 17 de fevereiro de 2023.

**LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**  
Presidente da C.P.L

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2023  
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023**

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 002/2023, de 02 de janeiro de 2023, reuniram-se às 10:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2023, para procederem com a abertura dos envelopes de documentação e propostas da Chamada Pública nº. 001/2023,t

**CONSIDERANDO**, que compareceram participantes, para a Chamada Pública supra, que teve por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, onde, os mesmos foram vencedores com os seguintes valores: **MARCELO DA SILVA VASCONCELOS**, com o valor de R\$ 31,320,00 (trinta e um mil trezentos e vinte reais); **ANDREIA EVANGELISTA DE SOUZA LOPES**, com o valor de R\$ 34.374,70 (trinta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos); que totalizou o valor de R\$ 65.694,70 (sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos);

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** as propostas apresentadas pelos licitantes: **MARCELO SILVA VASCONCELOS**, inscrito no CPF/MF sob nº. 840.866.701-78; **ANDREIA EVANGELISTA DE SOUZA LOPES**, inscrita no CPF/MF sob nº. 010.441.151-14, que na

oportunidade apresentaram propostas para o objeto da Chamada Pública nº. 001/2023, em consonância com as especificações do referido Edital.

**Comissão Permanente de Licitação**, 23 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**  
Presidente

**ÉVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA**  
Secretário

**JALMIR DOS SANTOS SILVA**  
Membro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2023**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023**  
*TERMO DE HOMOLOGAÇÃO*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante inciso VI do artigo 43, da lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação às propostas apresentadas pelos licitantes: **MARCELO DA SILVA VASCONCELOS**, com o valor de R\$ 31,320,00 (trinta e um mil trezentos e vinte reais); **ANDREIA EVANGELISTA DE SOUZA LOPES**, com o valor de R\$ 34.374,70 (trinta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos); bem como toda a documentação do Processo de Chamada Pública nº. 001/2023, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA**, em 24 de Fevereiro de 2023.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023**  
*AVISO DE LICITAÇÃO*  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o procedimento licitatório em epigrafe, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza, com fornecimento diário, para atender a secretaria de Saúde, deste município de Vicentina, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, Decreto Municipal nº 049/2011, e demais normas que regem a matéria, a ser realizada no dia 08/03/2023 às 09h00min (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Paço Municipal de Vicentina, sito na Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, centro, na cidade de Vicentina/MS. O Edital completo poderá ser retirado através do [www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes](http://www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes). Para maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone (67)3468.1313 ou pelo e-mail: [licitacao@vicentina.ms.gov.br](mailto:licitacao@vicentina.ms.gov.br).

Vicentina/MS, 23 de Fevereiro de 2023.

**Luciano Lima da Silva**  
Pregoeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023**  
*AVISO DE LICITAÇÃO*  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de cargas e materiais de gás oxigênio medicinal, para atender a secretaria de Saúde, deste município de Vicentina, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, Decreto Municipal nº 049/2011, e demais normas que regem a matéria, a ser realizada no dia 08/03/2023 às 14h00min (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Paço Municipal de Vicentina, sito na Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, centro, na cidade de Vicentina/MS. O Edital completo poderá ser retirado através do [www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes](http://www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes). Para maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone (67)3468.1313 ou pelo e-mail: [licitacao@vicentina.ms.gov.br](mailto:licitacao@vicentina.ms.gov.br).

Vicentina/MS, 23 de Fevereiro de 2023.

**Luciano Lima da Silva**  
**Pregoeiro**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023**  
*AVISO DE LICITAÇÃO*  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção, recuperação e conservação dos prédios públicos, escolas municipais, cemitério municipal e demais logradouros públicos, deste município de Vicentina, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, Decreto Municipal nº 049/2011, e demais normas que regem a matéria, a ser realizada no dia 09/03/2023 às 09h00min (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Paço Municipal de Vicentina, sito na Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, centro, na cidade de Vicentina/MS. O Edital completo poderá ser retirado através do [www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes](http://www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes). Para maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone (67)3468.1313 ou pelo e-mail: [licitacao@vicentina.ms.gov.br](mailto:licitacao@vicentina.ms.gov.br).

Vicentina/MS, 23 de Fevereiro de 2023.

**Luciano Lima da Silva**  
**Pregoeiro**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023**  
*AVISO DE LICITAÇÃO*

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria continuada nas áreas previdenciária e contábil com fornecimento de software Gerenciador de Previdência Social, em conformidade com o Termo de Referência, a ser realizada no dia 09/03/2023 às 13h30min (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Paço Municipal de Vicentina, sito na Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, centro, na cidade de Vicentina/MS.

O Edital completo poderá ser retirado através do [www.vicentina.ms.gov.br](http://www.vicentina.ms.gov.br). Informa ainda, que maiores e melhores informações

poderão ser obtidas pelo Fone (67)3468.1313 ou pelo e-mail: licitacao@vicentina.ms.gov.br

Vicentina/MS, 23 de fevereiro de 2023.

**LUCIANO LIMA DA SILVA**  
Pregoeiro

**EDITAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 007/2023**  
**PROCESSO SELETIVO/2021**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo/2021, homologado pelo Decreto Municipal nº 058/2021 de 30 de julho de 2021, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de não acumulo de cargos;
- i) Declaração de bens;
- l) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- k) Comprovante de endereço;
- l) Atestado admissional, emitido por médico do trabalho especializado (validade de 06 meses);
- m) Laudo Psiquiátrico, emitido pelo respectivo profissional, atestando estado psíquico atual, eventual presença de patologia prévia tratada ou em tratamento e uso ou não de psicofármacos, com a relação destes (validade de 06 meses);
- n) Não ter sido exonerado anteriormente através de processo administrativo instaurado e julgado por qualquer esfera pública;
- o) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 24 de fevereiro de 2023.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 007/2023  
PROCESSO SELETIVO/2021

<b>CARGO: PROFESSOR ARTE</b>		
<b>CLASS.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SECRETARIA DESTINO</b>
003	VINICIUS MARTIN FERREIRA	SEMED
004	CICERA JACINTO DA SILVA	SEMED

  

<b>CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>CLASS.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SECRETARIA DESTINO</b>
044	ANA CRISTINA DE SOUZA SILVA LEITE	SEMED

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
037	LUCIANA DE ALMEIDA PACHECO SOUZA	SEMED

**LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2023**

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e a empresa Agil Produtos Para Saúde Eireli ME
- 2. OBJETO:** Aquisição de medicamentos pactuados no elenco da farmácia básica para atender a secretaria municipal de saúde.
- 3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, a contar da data da assinatura.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 001/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2001.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2001
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.010.10.303.0012.2039	Manutenção da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00.00.00	0175 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
1.500.1002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
1.600.0000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção
1.621.0000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Bloco de Manutenção

- 8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023.
- 11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2023**

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e a empresa Ar Firenzano Dist. De Medicamentos.
- 2. OBJETO:** Aquisição de medicamentos pactuados no elenco da farmácia básica para atender a secretaria municipal de Saúde.

**3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, a contar da data da assinatura.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos E Cinquenta Reais).

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 001/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2001.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2001

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>03.010.10.303.0012.2039</b>	<b>Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	<b>0175 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>
<b>1.500.1002</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</b>
<b>1.600.0000</b>	<b>Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção</b>
<b>1.621.0000</b>	<b>Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Bloco de Manutenção</b>

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023.

**11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2023**

**1. PARTES:** Município de Vicentina e a empresa Centermedi Comercio De Prod Hospitalares.

**2. OBJETO:** Aquisição de medicamentos pactuados no elenco da farmácia básica para atender a secretaria municipal de saúde.

**3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, a contar da data da assinatura.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 35.090,00 (trinta e cinco mil e noventa reais)

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 001/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2001.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2001

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>03.010.10.303.0012.2039</b>	<b>Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	<b>0175 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>

<b>1.500.1002</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</b>
<b>1.600.0000</b>	<b>Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção</b>
<b>1.621.0000</b>	<b>Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Bloco de Manutenção</b>

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023.

**11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2023**

**1. PARTES:** Município de Vicentina e a empresa Cirúrgica Itambé Eireli – ME

**2. OBJETO:** é a aquisição de medicamentos pactuados no elenco da farmácia básica para atender a secretaria municipal de Saúde.

**3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, a contar da data da assinatura.

**4. VALOR TOTAL:** R\$1.247,00 (um mil duzentos e quarenta e sete reais).

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 001/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2001.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2001

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>03.010.10.303.0012.2039</b>	<b>Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	<b>0175 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>
<b>1.500.1002</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</b>
<b>1.600.0000</b>	<b>Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção</b>
<b>1.621.0000</b>	<b>Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Bloco de Manutenção</b>

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023.



**11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2023**

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e a empresa Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
- 2. OBJETO:** Aquisição de medicamentos pactuados no elenco da farmácia básica para atender a secretaria municipal de Saúde.
- 3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, a contar da data da assinatura.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 11.624,00 (onze mil seiscentos e vinte quatro reais)
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 001/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2001.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2001
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.010.10.303.0012.2039	Manutenção da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00.00.00	0175 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
1.500.1002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
1.600.0000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção
1.621.0000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Bloco de Manutenção

- 8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023.
- 11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2023**

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e a empresa Dimaster Comercio Produtos Hospitalares.
- 2. OBJETO:** aquisição de medicamentos pactuados no elenco da farmácia básica para atender a secretaria municipal de Saúde.
- 3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, a contar da data da assinatura.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 33.508,00 (Trinta e três mil quinhentos e oito reais).
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº.

001/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2001.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2001

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>03.010.10.303.0012.2039</b>	<b>Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	<b>0175 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>
<b>1.500.1002</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</b>
<b>1.600.0000</b>	<b>Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção</b>
<b>1.621.0000</b>	<b>Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Bloco de Manutenção</b>

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023.

**11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2023**

**1. PARTES:** Município de Vicentina e a empresa Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli ME

**2. OBJETO:** Aquisição de medicamentos pactuados no elenco da farmácia básica para atender a secretaria municipal de Saúde.

**3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, a contar da data da assinatura.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 2.840,00 (Dois mil oitocentos e quarenta reais)

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 001/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2001.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2001

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>03.010.10.303.0012.2039</b>	<b>Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	<b>0175 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>
<b>1.500.1002</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</b>
<b>1.600.0000</b>	<b>Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção</b>

<b>1.621.0000</b>	<b>Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Bloco de Manutenção</b>
-------------------	--

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023.

**11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2023  
EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2023**

**1. PARTES:** Município de Vicentina e a empresa Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda

**2. OBJETO:** Aquisição de medicamentos pactuados no elenco da farmácia básica para atender a secretaria municipal de saúde.

**3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, a contar da data da assinatura.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 8.915,00 (Oito mil novecentos e quinze reais)

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico n°. 001/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal n°. 10.520, de 17/07/2001.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal n°. 10.520/2001

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>03.010.10.303.0012.2039</b>	<b>Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	<b>0175 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>
<b>1.500.1002</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</b>
<b>1.600.0000</b>	<b>Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção</b>
<b>1.621.0000</b>	<b>Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Bloco de Manutenção</b>

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023.

**11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2023**

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e a empresa Du Bom Dist. De Produtos Médico Hospitalar Eireli.
- 2. OBJETO:** Aquisição de medicamentos pactuados no elenco da farmácia básica para atender a secretaria municipal de saúde.
- 3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, a contar da data da assinatura.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 1.966,00 (Um mil novecentos e sessenta e seis reais).
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 001/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2001.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2001
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>03.010.10.303.0012.2039</b>	<b>Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	<b>0175 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>
<b>1.500.1002</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</b>
<b>1.600.0000</b>	<b>Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção</b>
<b>1.621.0000</b>	<b>Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Bloco de Manutenção</b>

- 8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023.
- 11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2023**

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e a empresa Esfigmed Comercial Hospitalar Ltda.
- 2. OBJETO:** Aquisição de medicamentos pactuados no elenco da farmácia básica para atender a secretaria municipal de saúde.
- 3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, a contar da data da assinatura.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 2.920,00 (Dois mil novecentos e vinte reais)
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 001/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2001.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2001

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>03.010.10.303.0012.2039</b>	<b>Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	<b>0175 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>
<b>1.500.1002</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</b>
<b>1.600.0000</b>	<b>Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção</b>
<b>1.621.0000</b>	<b>Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Bloco de Manutenção</b>

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023.

**11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2023**

**1. PARTES:** Município de Vicentina e a empresa Fernamed Ltda.

**2. OBJETO:** Aquisição de medicamentos pactuados no elenco da farmácia básica para atender a secretaria municipal de saúde.

**3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, a contar da data da assinatura.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 3.045,00 (Três mil e quarenta e cinco reais).

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 001/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2001.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2001

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>03.010.10.303.0012.2039</b>	<b>Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	<b>0175 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>
<b>1.500.1002</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</b>
<b>1.600.0000</b>	<b>Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção</b>
<b>1.621.0000</b>	<b>Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Bloco de Manutenção</b>

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023.

**11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 004/2023  
EXTRATO DE CONTRATO N°. 019/2023**

**1. PARTES:** Município de Vicentina e a empresa Fia Comercio De Produtos Hospitalares Ltda

**2. OBJETO:** Aquisição de medicamentos pactuados no elenco da farmácia básica para atender a secretaria municipal de Saúde.

**3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, a contar da data da assinatura.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 76.066,00 (Setenta e seis mil e sessenta e seis reais)

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 001/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2001.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2001

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>03.010.10.303.0012.2039</b>	<b>Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	<b>0175 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>
<b>1.500.1002</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</b>
<b>1.600.0000</b>	<b>Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção</b>
<b>1.621.0000</b>	<b>Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Bloco de Manutenção</b>

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023.

**11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 004/2023  
EXTRATO DE CONTRATO N°. 020/2023**

**1. PARTES:** Município de Vicentina e a empresa Flymed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda.

- 2. OBJETO:** Aquisição de medicamentos hospitalares para atender o hospital Maria dos Santos Bastos
- 3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, a contar da data da assinatura.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 1.184,00 (um mil cento e oitenta e quatro reais).
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 001/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2001.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2001
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.010.10.303.0012.2039	Manutenção da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00.00.00	0175 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
1.500.1002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
1.600.0000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção
1.621.0000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Bloco de Manutenção

- 8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023.
- 11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2023**

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e a empresa Galli E Liotto Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
- 2. OBJETO:** Aquisição de medicamentos pactuados no elenco da farmácia básica para atender a secretaria municipal de saúde.
- 3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, a contar da data da assinatura.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 125,10 (Cento e vinte e cinco reais e dez centavos)
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 001/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2001.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2001
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>03.010.10.303.0012.2039</b>	<b>Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	<b>0175 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>
<b>1.500.1002</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</b>
<b>1.600.0000</b>	<b>Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção</b>
<b>1.621.0000</b>	<b>Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Bloco de Manutenção</b>

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023.

**11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 004/2023  
EXTRATO DE CONTRATO N°. 022/2023**

**1. PARTES:** Município de Vicentina e a empresa Goldenplus Comercio De Medicamentos

**2. OBJETO:** Aquisição de medicamentos pactuados no elenco da farmácia básica para atender a secretaria municipal de Saúde.

**3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, a contar da data da assinatura.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 27.331,00 (Vinte e sete mil, trezentos e trinta e um reais)

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 001/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2001.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2001

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>03.010.10.303.0012.2039</b>	<b>Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	<b>0175 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>
<b>1.500.1002</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</b>
<b>1.600.0000</b>	<b>Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção</b>
<b>1.621.0000</b>	<b>Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Bloco de Manutenção</b>

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez



por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023.

**11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 004/2023  
EXTRATO DE CONTRATO N°. 023/2023**

**1. PARTES:** Município de Vicentina e a empresa HS Med Comercio De Artigos Hospilar Ltda.

**2. OBJETO:** Aquisição de medicamentos pactuados no elenco da farmácia básica para atender a secretaria municipal de Saúde.

**3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, a contar da data da assinatura.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 40.498,20 (Quarenta mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 001/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2001.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2001

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>03.010.10.303.0012.2039</b>	<b>Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	<b>0175 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>
<b>1.500.1002</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</b>
<b>1.600.0000</b>	<b>Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção</b>
<b>1.621.0000</b>	<b>Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Bloco de Manutenção</b>

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023.

**11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 004/2023  
EXTRATO DE CONTRATO N°. 024/2023**

**1. PARTES:** Município de Vicentina e a empresa Medicamental Hospitalar Ltda

**2. OBJETO:** Aquisição de medicamentos pactuados no elenco da farmácia básica para atender a secretaria municipal de saúde.

**3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, a contar da data da assinatura.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 001/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2001.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2001

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>03.010.10.303.0012.2039</b>	<b>Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	<b>0175 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>
<b>1.500.1002</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</b>
<b>1.600.0000</b>	<b>Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção</b>
<b>1.621.0000</b>	<b>Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Bloco de Manutenção</b>

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023.

**11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2023**

**1. PARTES:** Município de Vicentina e a empresa Melo Comercio De Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA.

**2. OBJETO:** Aquisição de medicamentos pactuados no elenco da farmácia básica para atender a secretaria municipal de Saúde.

**3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, a contar da data da assinatura.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 8.141,00 (Oito mil cento e quarenta e um reais)

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 001/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2001.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2001

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>03.010.10.303.0012.2039</b>	<b>Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	<b>0175 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>

1.500.1002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
1.600.0000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção
1.621.0000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Bloco de Manutenção

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023.

**11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2023**

**1. PARTES:** Município de Vicentina e a empresa Villa Med Comercial Hospitalar LTDA

**2. OBJETO:** Aquisição de medicamentos pactuados no elenco da farmácia básica para atender a secretaria municipal de Saúde.

**3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, a contar da data da assinatura.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais)

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 001/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2001.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2001

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.010.10.303.0012.2039	Manutenção da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00.00.00	0175 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
1.500.1002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
1.600.0000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção
1.621.0000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Bloco de Manutenção

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023.

**11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas